



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 099/2019

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de adquirir um aparelho projetor para a escola EMEF Octavio Giovanetti.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de adquirir um aparelho projetor para a escola EMEF Octavio Giovanetti.

JUSTIFICATIVA:

O projetor é um equipamento eletrônico capaz de captar a imagem que seria exibida na tela de um computador e projetá-la num telão, de forma ampliada. Importante para Palestras, conferências, apresentação de trabalhos. Situações como essas fazem parte do dia-a-dia contemporâneo.

Plenário José de Cayres, em 12 de Junho de 2019


Daniel de Souza Silva
Daniel Souza (PPS) - Autor

Lida na sessão de 12/06/2019
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 12/06/2019
Ofício nº ___/___

Fabio Pereira da Costa - Presidente